



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº de Chamada Pública Nº 05/2019/PROEX de 11 de julho de 2019.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições normativas, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso de extensão “CAPACITAÇÃO EM MÉTODOS ADEQUADOS EM PREVENÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS COM FOCO NO CONTEXTO EDUCACIONAL”, a ser realizado pelo NUPRACI – Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA, em parceria com o Observatório da Pacificação Social da Universidade Federal da Bahia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente curso visa propagar na comunidade os métodos adequados de prevenção e gestão de conflitos e capacitar multiplicadores para uma atividade eminentemente inclusiva e dialógica, gerando uma nova visão de cidadania, dos direitos humanos e da democracia.

1.2 O processo seletivo de inscrição, bem como a execução da capacitação será realizada pelo Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA - NUPRACI, vinculado à Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFBA.

1.3 O Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA - NUPRACI surgiu para atender o Projeto de Extensão “MediarIFBA: prevenindo e administrando conflitos”, o qual tem como objetivo principal disseminar a cultura da paz e os métodos de resolução pacífica dos conflitos advindos das relações interpessoais no âmbito do IFBA, bem como atender a Lei 13.140/2015 que dispõe sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública.

1.4 O projeto de extensão “MediarIFBA: prevenindo e administrando conflitos” é coordenado e executado por servidores do IFBA em parceria com o Observatório de Pacificação Social da Universidade Federal da Bahia, por meio de Convênio, vinculado aos Processos nº 23278.009231/2017-81 e 23278.010393-2018-42.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O curso tem como objetivos:

1. Capacitar servidores, terceirizados, estudantes e membros da sociedade civil que atuam ou possam atuar com prevenção e administração de conflitos, em especial na área educacional.
2. Difundir e possibilitar a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos acerca dos métodos de prevenção e resolução de conflitos.
3. Proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades, tornando os participantes do curso aptos a atuarem como multiplicadores, colaboradores, ou mediadores, em especial no Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA ou no Observatório da Pacificação Social da UFBA.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1 O curso será realizado presencialmente na Reitoria do IFBA, localizado na Av. Araújo Pinho, nº 39, Canela, Salvador-Ba.

3.2 A carga-horária será de 40 horas, distribuídas em 28 horas teóricas e 12 horas práticas.

3.3 O curso acontecerá nas sextas e aos sábados no período de 05 a 17/08/19, das 08:00 as 17:00h.

3.4 São ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas, a serem preenchidas preferencialmente pelos critérios a seguir:

I. 20 (vinte) vagas para servidores e estudantes do IFBA;

II. 15 (quinze) para servidores e estudantes da UFBA;

III. 10 (dez) vagas para comunidade externa.

3.5 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, até a quantidade de vagas, descritas no item 3.4, e considerando a seguinte ordem de classificação:

I. Ser servidor ou estudante, vinculado ao NUPRACI;

II. Ser servidor ou estudante vinculado ao Observatório de Pacificação Social da UFBA;

III. Ser servidor público de quaisquer das esferas;

IV. Estar atuando com prevenção ou gestão de conflitos há pelo menos 6 meses.

3.6 As vagas não preenchidas conforme a preferência indicada no item 3.4, serão liberadas para ampla concorrência, seguindo a classificação do item 3.5 e a ordem de inscrição.

3.7 Os servidores públicos podem ser ativos ou inativos, e os estudantes devem estar regularmente matriculados e cursando no IFBA ou na UFBA.

3.8 As vagas para a comunidade externa terão como critério de seleção, carta motivacional a ser redigida no ato de inscrição, bem como a disponibilidade indicada do participante em ser multiplicador voluntário no NUPRACI.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO

4.1 As inscrições no curso são gratuitas e realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, disponível no link: www.doity.com.br/capacitacao-gestao-de-conflitos-ifba, conforme prazo previsto no cronograma, item 6.

4.2 Os interessados inscritos e homologados poderão assinar termo prévio de voluntariedade, se comprometendo em fazer parte do cadastro de colaboradores no NUPRACI.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Receberão certificados do curso, os participantes que obtiverem 75% de frequência mínima, na parte teórica, e 100% de frequência na parte prática.

5.2 Os participantes receberão os certificados ao fim do curso por e-mail, indicado no momento da inscrição.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Pública	16/07/2019
Período das Inscrições	16 a 25/07/2019
Divulgação Lista Preliminar de Inscritos Homologados	26/07/2019
Prazo para Interposição de Recursos	27 e 28/07/2019

Divulgação Lista Final de Inscritos Homologados

30/07/2019

Período de Realização

02, 09, 10, 16 e 17 de Agosto de 2019

7. DA METODOLOGIA

7.2 O curso está estruturado por módulos teóricos e práticos, a metodologia utilizado se baseia nos princípios da andragogia, na psicologia de grupos e na aprendizagem experiencial, de modo que os participantes explorem conhecimentos, técnicas e vivências com prevenção e gestão de conflitos;

7.3 As práticas serão realizadas por meio de simulações ou vivências, sob a supervisão dos instrutores formadores.

7.4 O curso observa uma formação nos parâmetros recomendados pelo Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem – CONIMA (www.conima.org.br/plano_med), bem como às normas legais que permeiam os profissionais no âmbito da Administração Pública.

7.5 A programação do curso está estruturada de forma a contemplar os conhecimentos sobre aos métodos adequados de prevenção e gestão de conflitos mais comumente utilizados, estando descrita no ANEXO II.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em nenhuma hipótese serão certificados participantes que não cumprirem a carga horária mínima, indicada no item 5.1, mesmo com justificativa das ausências;

8.2 Em caso de abandono, sem motivo justificado, o participante ficará impedido de participar de quaisquer outros cursos e eventos promovidos pelo NUPRACI no prazo de 01 ano;

8.3 Nenhum participante do curso ficará obrigado a atuar como voluntário, mediador ou colaborador, do Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA. Caso tenha interesse em atuar junto ao NUPRACI deverá preencher o ANEXO I desta Chamada;

8.4 Os casos não previstos e omissos nesta Chamada Pública serão analisados pelo Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA – NUPRACI, sendo a Pró-reitoria de Extensão a instância recursal;

8.5 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail: nupraci.rei@ifba.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO TAVARES GOES, Pró-reitor de Extensão**, em 15/07/2019, às 21:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1139293** e o código CRC **83025590**.